



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 44/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS ANTI-*TOXOPLASMA GONDII* EM HUMOR AQUOSO DE GATOS *Felis Catus* (Linnaeus, 1758)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005801/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS ANTI-*TOXOPLASMA GONDII* EM HUMOR AQUOSO DE GATOS *Felis catus* (Linnaeus, 1758)”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2004 a março de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto LEUCIO CÂMARA ALVES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, FREDERICO CELSO LYRA MAIA, ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO e VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, cujo objetivo geral é determinar o nível anticorpos anti-*Toxoplasma gondii* no humor aquoso de gatos sorologicamente positivos para toxoplasmose, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.